PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

# LEI Nº 21.851, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDNA MARIA RIBEIRO DE LIMA, CPF Nº 016.863.642-53, FILHA DE ARGENTINA SOUSA RIBEIRO.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Travessa Silva Jardim, nº 1477, entre a Avenida Icoaraci Nunes e Plácido de Castro, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 20,43 metros a Avenida Icoaraci Nunes). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 06,35 metros; ao Norte, com Francisco Prado Azevedo, medindo 30,31 metros; a Leste, com Maria do Carmo Campos do Amaral, medindo 07,93 metros; e ao Sul, com Maria do Carmo Campos do Amaral, medindo 29,26 metros, com uma área total de 211,71m²"***, em favor de EDNA MARIA RIBEIRO DE LIMA, CPF nº 016.863.642-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1626/2020 - SEHAB.

**Parágrafo único**. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municipios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).